

Solicitação nº: 0264/2024; Favorecido: TANIO BATISTA DE OLIVEIRA; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: FORMOSO a GOIANIA; Finalidade da viagem: participar do encontro de chefes de cartório a ser realizado em Goiânia na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, como representante da INTEGRAZONAS conforme já informado no SEI 23.0.000015009-6.; Afastamento: 26/06/2024 a 29/06/2024; Nº de diárias: 3,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 2.672,60; Total Líquido: 2.482,64

### **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0267/2024**

Solicitação nº: 0267/2024; Favorecido: Fabio Reis Botelho; Cargo/Função: Colaborador; Deslocamento: MANAUS a GOIANIA; Finalidade da viagem: Participar da II Semana de Enfrentamento do Assédio e da Discriminação do TRE/GO, em especial no dia 19/06/2024, quando integrará a mesa ¿Conversando sobre Discriminação: Relatos Reais.; Afastamento: 16/06/2024 a 21/06/2024; Nº de diárias: 5,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 4.810,68; Total Líquido: 4.494,08

### **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0265/2024**

Solicitação nº: 0265/2024; Favorecido: Lionizia Pereira Martins; Cargo/Função: Colaborador Eventual; Deslocamento: UBERLANDIA a GOIANIA; Finalidade da viagem: Transporte e montagem de parte do acervo das obras da pintora Lionízia Goyá, para exposição, neste Tribunal, a partir do dia de encerramento da II Semana de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação.; Afastamento: 20/06/2024 a 22/06/2024; Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 1.909,00; Total Líquido: 1.909,00

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA N° 106/2024 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br\_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 24.0.000001081-9.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 31/2024 e respectivos termos aditivos:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Marcus da Silva Carneiro (Fiscal do Contrato) e

IV - Alan Castter Martins Silva (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

## **ATOS DA PRESIDÊNCIA**